

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores da

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV
CNPJ Nº 42.422.253/0001-01

Rua Professor Álvaro Rodrigues, 460 – Botafogo CEP 22280-040 Rio de Janeiro (RJ)

Examinamos as demonstrações contábeis da **Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, relativo ao exercício de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis trimestrais são elaboradas pela administração com base nas disposições para elaboração das Demonstrações Contábeis contidas nas Leis nº 6404/1976, nº 11638/2007 e nº 13303/2016.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as disposições para elaboração das Demonstrações Contábeis contidas nas Leis nº 6404/1976, nº 11638/2007 e nº 13303/2016 e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis da Companhia para planejar

procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV** e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício 2020, de acordo com as Leis nº 6404/1976, nº 11638/2007 e nº 13303/2016.

Outros assuntos

1-As demonstrações contábeis foram elaboradas para auxiliar a **Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV** a cumprir as determinações contidas nas Leis nº 6404/1976, nº 11638/2007 e nº 13303/2016 e refletem as informações do exercício de 2020. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

2-A **Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV** preparou um conjunto, separado, de demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente.

Ribeirão Preto (SP), 12 de março de 2021

AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S

CRC-2SP022486/O-4 CVM – 9555

Tanagildo Aguiar Feres

Contador - CRC1SP067138/O - "S" RJ – "S" DF

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O Conselho Fiscal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara haver tomado conhecimento e examinado o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado e das Mutações do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas.

O Conselho examinou a proposta de Orçamento de Capital de R\$ 144.739.270,00 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta reais) para o exercício de 2021, elaborado nos termos do Artigo 163 da Lei nº 6.404/76 que contempla os investimentos aprovados no Programa de Dispendios Globais distribuídos da seguinte forma:

Móveis, Máquinas e Equipamentos-R\$ 724.660,00

Obras e Instalações-R\$ 8.410.077,00

Hardware e Software-R\$ 135.604.533,00

Total-R\$ 144.739.270,00

Foi examinada também a Distribuição do Resultado do Exercício de 2020, nos termos do artigo 42 do Estatuto Social e a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício no total de R\$ 265.100.648,27 (duzentos e sessenta e cinco milhões, cem mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), ficou assim distribuído:

	R\$
Lucro Líquido do Exercício 2020	265.100.648,27
(-) Reserva Legal (5%)	(13.255.032,41)
Base de cálculo (Lucro Líquido Ajustado)	251.845.615,86
(-) Dividendos e Juros s/ Capital Próprio atribuídos acionistas	(188.884.211,90)
(-) Reserva de Retenção de Lucros	(62.961.403,96)
(=) Saldo de Lucros Acumulados em 31.12.2020	0,00

Com base nos documentos apresentados pela Diretoria Executiva, nas análises procedidas em reuniões ocorridas mensalmente e nos esclarecimentos obtidos, e ainda com base nos Relatórios da Unidade de Auditoria Interna, da Aguiar Feres Auditores Independentes, do Conselho de Administração e da Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial, sobre as Demonstrações Contábeis da Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV - PREVDATA, os Membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, são da opinião que as Demonstrações Contábeis, acima mencionadas, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial e financeira da Dataprev.

Adicionalmente, também por unanimidade, manifestam-se favoravelmente à aprovação das propostas da Destinação do Resultado do Exercício de 2020, do Orçamento de Capital para o exercício de 2021.

Brasília-DF, 24 de março de 2021.

MARCELO KALUME REIS

Presidente

IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS

Conselheiro

RODRIGO BRANDÃO DE ALMEIDA

Conselheiro

PODER / Ministro Ricardo Lewandowski autoriza o presidente do STJ, Humberto Martins, a ter acesso aos diálogos hackeados entre procuradores e o ex-juiz Sergio Moro, usados para contestar a força-tarefa, que pretendia abrir investigações contra a Corte

Nova derrota da Lava-Jato

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, autorizou, ontem, o acesso do presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins, às mensagens da Operação Spoofing levadas à Corte desde o início de março pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A decisão, no entanto, restringe o uso das conversas no inquérito conduzido no STJ contra integrantes da força-tarefa da Lava-Jato até o STF decidir sobre o rumo da investigação.

O inquérito foi suspenso no último dia 30 por liminar da ministra Rosa Weber, que deverá ser discutida pelo Supremo. Na ocasião, os procuradores reforçaram à ministra o risco de Martins autorizar diligências contra a força-tarefa com base em mensagens obtidas por meios ilícitos.

Ao liberar acesso aos diálogos, Lewandowski ressalta que o pedido do presidente do STJ foi feito ao STF antes de Rosa suspender o inquérito e, por isso, ainda poderia ser analisado. “Considerando que o mencionado ofício foi expedido às 15h37 do dia 30 de março de 2021, ou seja, antes da liminar deferida às 22h55 da mesma data pela ministra Rosa Weber, mediante a qual suspendeu o inquérito que tramita naquela Corte para apurar supostos constrangimentos impostos a seus integrantes por

membros da Operação Lava-Jato, e tendo em conta ainda que, não apenas o presidente, como também os demais ministros têm legítimo interesse em conhecer o conteúdo das referidas mensagens, em especial aquele que lhes diga respeito diretamente, defiro o pedido”, anotou Lewandowski.

O ministro, porém, ressaltou que Martins só poderá fazer uso das mensagens no inquérito contra a Lava-Jato “caso assim lhe seja facultado” pelo Supremo, que determina se investigação deve ou não continuar. Ainda não há data para este julgamento.

Na mesma decisão, Lewandowski encaminhou a íntegra das mensagens públicas da Spoofing ao Corregedor-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, Rinaldo Reis. Em fevereiro, o procurador-geral Augusto Aras remeteu a ele um pedido de Humberto Martins para abrir uma investigação contra a força-tarefa no “Conselho do MP”. Cabe a Rinaldo avaliar se há elementos suficientes no caso para justificar a abertura de um procedimento interno contra os procuradores.

De ofício

O inquérito do STJ contra a Lava-Jato foi aberto de ofício (por iniciativa própria) por Humberto Martins e mira suposta intenção da

Sérgio Amaral/STJ



Martins avaliava a possibilidade de decretar buscas contra os procuradores por quererem investigar o tribunal

força-tarefa em investigar, sem autorização judicial, a movimentação bancária de ministros do tribunal. Em março, ele avaliava a possibilidade de decretar buscas contra os procuradores, que temiam até mesmo a prisão preventiva.

A apuração avançou contra a operação na esteira das mensagens hackeadas da força-tarefa

que estão sendo divulgadas desde a decisão que concedeu acesso ao acervo da Spoofing à defesa de Lula. A origem ilícita das conversas, obtidas por meio de hacker, é um dos pontos questionados pelos procuradores para barrar a investigação no STF.

Em uma conversa citada por Martins para abrir o inquérito, o

ex-coordenador da força-tarefa, Deltan Dallagnol, escreve: “A RF (Receita Federal) pode, com base na lista, fazer uma análise patrimonial, que tal? Basta estar em EProc (processo judicial eletrônico) público. Combinamos com a RF Furacão 2”. O procurador Diogo Castor de Mattos, que integrava a força-tarefa na

» Diretor define cúpula da PF

O novo diretor-geral da Polícia Federal, Paulo Maiurino, definiu os novos integrantes da cúpula da corporação durante sua gestão. O convidado para posto número 2, o diretor-executivo, foi o delegado Cairo Duarte, atual superintendente em Minas Gerais. Já a Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado, que cuida de inquéritos que tramitam nas cortes superiores, será comandada por Luís Flávio Zampronha. A Diretoria de Inteligência ficará sob a responsabilidade do delegado Rodrigo Carneiro, que hoje atua na divisão de crimes fazendários da corporação. O perito Nivaldo Poncio chefiará a Diretoria Técnico-Científica e o delegado Alessandro Moretti comandará a Diretoria de Tecnologia da Informação.

ocasião, respondeu a mensagem dizendo: “Felix Fischer eu duvido. É um cara sério”. “Furacão 2” seria uma referência à operação Furacão, deflagrada em abril de 2007 que atingiu o então ministro do STJ Paulo Medina, denunciado por integrar um esquema de venda de sentenças judiciais.

Ministro exonera presidente da Capes

O ministro da Educação, Milton Ribeiro, anunciou, ontem, a exoneração de Benedito Guimarães Aguiar Neto, presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), agência de fomento à pesquisa ligada à pasta. Ele não explicou os motivos da saída e disse apenas que em breve divulgará seu substituto. Nas últimas semanas, o ministério já trocou o comando da Secretaria da Educação Básica e do Instituto

Nacional de Pesquisas Educacionais (Inep), órgão responsável pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

“Informo que será publicada a exoneração do prof. Benedito Guimarães, presidente da Capes. Agradeço o trabalho realizado nesse período. Informo que o próximo presidente da Capes será um profissional de perfil técnico e acadêmico, cujo nome será divulgado oportunamente”, afirmou Ribeiro, em sua conta no Twitter.

A Coordenação tem como missão avaliar os cursos de pós-graduação no Brasil e divulgar informações científicas. Guimarães é ex-reitor da Universidade Presbiteriana Mackenzie, da qual o ministério também é egresso, onde foi vice-reitor.

Guimarães estava no cargo desde janeiro de 2020, quando foi nomeado pelo então ministro da Educação, Abraham Weintraub. Na época, a escolha do professor do Mackenzie para

o posto contemplou a base evangélica, que se sentia preterida em relação ao grupo ligado ao escritor Olavo de Carvalho, que teve muita influência na pasta durante a gestão Weintraub. Enquanto reitor, Guimarães apoiou a criação de um núcleo de ciência, fé e sociedade no Mackenzie, que tem como um de seus objetivos fazer pesquisas sobre a chamada teoria do Design Inteligente, uma nova vertente do criacionismo.

Universidade Presbiteriana Mackenzie/ Divulgação



Guimarães é o terceiro a ser trocado em uma autarquia ligada ao MEC